

---

# A AMAZÔNIA NA VIRADA GLOBAL DA EXTREMA DIREITA

THE AMAZON IN THE GLOBAL TURN OF THE EXTREME RIGHT

LA AMAZONÍA EN EL GLOBAL DE LA EXTREMA DERECHA

Lucas Ramos de Matos<sup>1</sup>

---

**RESUMO:** Analisamos, neste artigo, aspectos do processo de acirramento da competição (política, econômica e social) por recursos naturais, ampliado na chamada virada global da extrema direita. Nossa pesquisa revela uma face (dentre muitas) dos conflitos por recursos naturais e como as comunidades camponesas da Amazônia têm feito resistência frente ao processo de invasão de seus territórios por agromilícias ligadas a grupos políticos e econômicos de extrema direita. Nossa tese é de que a virada global da extrema direita sobre os países ricos em recursos naturais estratégicos transita em um projeto político com aspectos ecofascistas, como alternativa de enfrentamento à crise ambiental e que, em contraponto, os movimentos sociais/ecologistas contemporâneos têm construído outras respostas pela transição ecossocial.

**Palavras-chave:** Ecologia política. Disputas por terras. Ecofascismo. Amazônia.

**ABSTRACT:** In this article, we analyze aspects of the process of intensifying competition (political, economic and social) for natural resources, amplified in the so-called global turn of the extreme right. Our research reveals one face (among many) of conflicts over natural resources and how Amazonian peasant communities have resisted the process of invasion of their territories by agromilitias linked to extreme right-wing political and economic groups. Our thesis is that the global turn of the extreme right on countries rich in strategic natural resources transits in a political project with eco-fascist aspects as an alternative to confront the environmental crisis and that, in counterpoint, contemporary social/ecological movements have built other responses for ecosocial transition.

**Keywords:** Political ecology. Land disputes. Ecofascism. Amazon.

---

<sup>1</sup> Mestrando em Geografia no Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Rondônia – PPGG/UNIR. Gestor Ambiental pelo Instituto Federal de Rondônia – IFRO. Membro do Laboratório de Gestão do Território – LAGET/UNIR e do Grupo de Pesquisa Gestão do Território e Geografia Agrária da Amazônia – GTGA/UNIR. Bolsista da Coordenação de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Email: lucas\_matos.com@hotmail.com.

Artigo recebido em novembro de 2020 e aceito para publicação em junho de 2021.

**RESUMEN:** En este artículo analizamos aspectos del proceso de intensificación de la competencia (política, económica y social) por los recursos naturales, amplificado en el llamado giro global de la extrema derecha. Nuestra investigación revela una cara (entre muchas) de los conflictos por los recursos naturales y cómo las comunidades campesinas amazónicas han resistido el proceso de invasión de sus territorios por agromilitias vinculadas a grupos políticos y económicos de extrema derecha. Nuestra tesis es que el giro global de la extrema derecha sobre países ricos en recursos naturales estratégicos transita un proyecto político con vertientes eco-fascistas como alternativa para enfrentar la crisis ambiental y que, en contrapunto, los movimientos sociales / ecológicos contemporáneos han construido otras respuestas. para la transición ecosocial.

**Palabras clave:** Ecología política. Disputas territoriales. Ecofascismo. Amazonas.

## INTRODUÇÃO

A crise ambiental é uma crise da *racionalidade econômica* produtivista-tecnicista-desenvolvimentista (LEFF, 2009; 2015) que demonstrou o mito da racionalidade econômica moderna, pondo em xeque a ideologia do discurso neoliberal do “desenvolvimento sustentável” como alternativa contemporânea de um nexo de colonização/exploração sobre as regiões ricas em recursos naturais estratégicos, ressaltando o significado das vertentes sustentáveis baseadas no *ecodesenvolvimento* (SACHS, 1981; 1993). Desde então, temas como agroecologia, homeopatia, ecologia integral, economia moral e solidária, *buen vivir*, *biopoder*, soberania alimentar, território, sobriedade, reforma agrária popular entre tantos outros, tornou-se parte da retórica contra-hegemônica dos atores sociais, formando a racionalidade ambiental dos movimentos sociais/ecologistas contemporâneos.

A chamada virada global da extrema direita<sup>2</sup> sobre os países da América Latina à Europa, que através dos Estados Unidos tem constituído uma nova governança ambiental, trouxe uma necessidade de articulação neoconservadora através do que consideramos ser uma “antiecologia” disfarçada no discurso neoliberal ambiental de um desenvolvimento que tem os recursos da natureza como mercadoria, e aqueles que habitam nessas regiões, um empecilho à resolução de questões internas que movem a crise do imperialismo ecológico (CLARK; FOSTER, 2012), que tem operado uma nova missão civilizatória de imputar um novo abaixo às fronteiras da natureza nas regiões periféricas, ricas em recursos naturais estratégicos, e a destruição dos ecossistemas. Por outro lado, não muito longe, marcando o surgimento de um ecologismo que despreza a interpretação teórico-política, o discurso culposo da ativista ambiental sueca Greta Thunberg, na ONU, marca a chegada de uma nova corrente ambientalista: a *ecologia emocional* (ANTOLIN IRIA, 2019). Não obstante, foi algo similar a esta corrente do ambientalismo emocionado e culposo que no passado nos deu noções de um ecologismo ingênuo, oferecido pelos meios de comunicação em massa, e que imputou a culpa da degradação ambiental aos cidadãos consumistas e “sem educação ambiental”, como se a parte de cada um na injustiça ambiental fosse de responsabilidade igual para todos, como bem nos lembrou Porto-Gonçalves (2018), “como se o todo fosse a soma das partes, cada qual igual a outra” (PORTO-GONÇALVES, 2018, p.15). Embora não se trate do mesmo ambientalismo, arraigadas a uma gestão tecnocrata do ambiente, tanto a *ecologia emocional* quanto a “ecologia dos fascistas” são correntes do ambientalismo que ocultam o significado prático da crise ambiental em nome de um “bem comum”, não reconhecem as desigualdades de classe e também não falam a favor de uma mudança radical, nem tampouco no peso da degradação ambiental, no conflito, e na *violência específica*<sup>3</sup> que as classes mais pobres estão inseridas no dia a dia e de seus problemas locais concretos.

Há, no entanto, outra globalização que está nas solidariedades orgânicas das coesões endógenas; que está a cargo de uma ação humana mundializada (SANTOS, 2001), ou como afirmou Silva e Bampi (2020): uma antigeopolítica dos movimentos sociais que operam na contra-hegemonia das geopolíticas do Estado como um território das elites. Pensar em uma outra globalização é um convite para um debate profundo sobre as questões que estão do outro lado da ilusão imposta pela mundialização do perverso, e essa globalização autoritária está imposta como uma fábula no imaginário humano (SANTOS, 2001). A instauração do sistema-mundo moderno-colonial (HAESBAERT, 2006; PORTO-GONÇALVES, 2006-2018) patriarcal trouxe, também, aos atores sociais, a necessidade de uma ação global. Na verdade, quando Marx proclama a famosa frase: “Proletários de todo o mundo, uni-vos!” no Manifesto Comunista de 1848, vê-se os instrumentos teórico-políticos para as ações de mérito empírico mundializadas, dos atores sociais. Hoje, os lemas: “Internacionalizemos a luta!”, internacionalizemos e esperança!” demonstra que esta ação vem sendo plantada no ceio do pensamento/ação orgânico de um diálogo horizontal dos movimentos sociais/ecologias contemporâneos. A Via Campesina (DESMARAI, 2013), com articulação em mais de 180 organizações enraizadas em mais de 80 países de todos os continentes, está à frente desse diálogo. No Brasil, o MST tem sido o movimento social com maior articulação no país, nas questões de soberania e segurança alimentar, de luta pela terra e por reforma agrária, pelos/nos territórios consolidados, justiça ambiental e, a mais recente; nas múltiplas e simultâneas dimensões identitárias e opressões do gênero. Bertha Becker em sua “*geopolítica da Amazônia*” já havia assinalado para o surgimento de dois movimentos internacionais descritos acima: “um em nível do sistema financeiro, da informação, do domínio do poder efetivamente das potências; e outro, uma tendência ao internacionalismo dos movimentos sociais” (BECKER, 2005, p. 72).

Se a constituição do sistema-mundo moderno-colonial patriarcal trouxe a necessidade de um projeto para a garantia de expansão do capitalismo esverdeado através dos discursos sustentáveis de desenvolvimento das grandes corporações transnacionais e das organizações multilaterais, a exemplo do Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional (FMI) e a Organização Mundial de Comércio (OMC), a virada global da extrema direita reclama, por sua vez, uma transição ecototalitária baseada em um projeto amplo de uma nova missão civilizatória de destruir os povos “atrasados”, seu ecologismo, seus territórios e seus ecossistemas naturais, e as oligarquias regionais e nacionais, subordinadas voluntariamente ao imperialismo ecológico e sua *ruptura metabólica* correspondente (CLARK; FOSTER, 2012) está à frente das políticas, narrativas, discursos e práticas que incentivam e legitimam o etnocídio e o genocídio contra os povos e comunidades diversas, considerados atrasados perante os “civilizados”; que ainda tentarão, a qualquer custo, imputar o neodesenvolvimentismo por vias de transições autoritárias; a extrema direita tem exercido um papel político fundamental nesse processo. Podemos adicionar esta corrente político-ideológico-narrativo de legitimação da violência sobre os grupos sociais subversivos ao campo de reflexão teórico-político do chamado ecofascismo (TAIBO, 2019; BERNARDO; GILLIS; TAIBO, 2019).

Através de uma abordagem interdisciplinar amparada na ecologia política, no ensaio-teórico (MENEGETTI, 2011) e no posicionamento em campo, tentaremos demonstrar que a virada global da extrema direita sobre os países ricos em recursos naturais estratégicos transita em um projeto político com aspectos ecofascistas, como alternativa de enfrentamento à crise ambiental e que, em contraponto, os movimentos sociais/ecologistas contemporâneos têm construído outras respostas pela transição ecossocial.

Na primeira ocasião, para melhor ilustrar, expomos os principais aspectos do movimento/projeto ecofascista, a ecologia política da “nova-direita” brasileira e o acirramento da competição (política, econômica e social) por recursos naturais na Amazônia. Em seguida, para ilustrar uma especificidade, exporemos um caso de resistência camponesa na Amazônia brasileira frente ao atual processo de invasão de terras públicas e dos territórios comunitários, analisando a resistência de famílias camponesas do PA Margarida Alves, em Rondônia, contra um poder paralelo exercido por agromilícias. Por último, expomos as ações locais e concretas dos movimentos que se mostram alternativos à aberração política que tenta se consolidar.

## **NEGACIONISMO POPULISTA, NACIONALISMO VERDE E O MOVIMENTO/ PROJETO ECOFASCISTA**

Desde a publicação de *Primavera Silenciosa* (*silent spring*, 1962) os temas ambientais passaram a ter importância para o debate e a ação política. A obra teve grande repercussão a respeito do uso dos DDT, frutos da segunda guerra mundial, e se tornou um importante instrumento dos movimentos ambientalistas, que traziam a público as agressões silenciosas do desenvolvimentismo das forças produtivas, denunciando o caráter autoritário contra a natureza e, sobretudo, à humanidade. Para além de um simples manifesto, *Primavera Silenciosa* trouxe um tom de ruptura com o positivismo absoluto quando compara o uso de pesticidas a um estado de ignorância humana, por parte da Biologia e da Filosofia e, sobretudo, das ciências experimentais que, na época, se pressupunha que a natureza existia para a conveniência do homem.

Outra grande contribuição, talvez uma das mais importantes, foi de Ignacy Sachs (1981; 1993) ao trazer ao público “*Caminhos para o desenvolvimento sustentável*”, propondo os três pilares básicos para a sustentabilidade baseados nas dimensões sociais, econômicas e ecológicas. Mais tarde, Sachs desenvolve o conceito *ecodesenvolvimento* (Sachs, 1981; 1993), dessa vez, a partir de cinco dimensões: sustentabilidade social; sustentabilidade econômica; sustentabilidade ecológica; sustentabilidade espacial/geográfica e sustentabilidade cultural (SACHS, 1993). Ignacy Sachs é, talvez, um dos maiores contribuintes da teoria ambiental do *ecodesenvolvimento*. Sachs (1993), em um horóscopo previsível, centralizou sua análise partindo do ponto de vista do que podemos chamar de tríade: uma aliança entre ciência, tecnologia e mercantilização para expandir sobre as fronteiras da natureza, o que ativaria processos de destruição de grupos sociais e ecossistemas naturais. O autor ressalta também que a apropriação das questões ecológicas pela esfera política tende a escapar das instâncias do poder político, à medida que se constituem, progressivamente, as sociedades com problemas ambientais cada vez mais complexos e, como tendência, os desafios da vida política são inseridos na crise ambiental, não ao contrário. Esta complexidade ambiental sugere o estabelecimento de um “misto de autocrítica e comiseração ética, estamos tomados pelo medo de que vá se generalizar no mundo um modelo dual de sociedade, segundo o qual a opulência de alguns se contrapõe ao pauperismo da maioria” (SACHS, 1993, p. 89).

Embora o campo teórico-político do ambientalismo tenha insurgido como uma reação às teorias do crescimento econômico, nem todos os ambientalistas ou movimentos do ambientalismo se opõem aos discursos, práticas e teorias do desenvolvimento econômico. Como bem lembrou Martínez-Alier (2018), alguns até apoiam, de modo fiel, em razão das promessas tecnológicas que o desenvolvimentismo apresenta. Duas décadas depois vemos a confirmação do alerta feito por Ignacy Sachs. Hoje, a apropriação das questões ecológicas por partidos nacionalistas tem confirmado um caminho de caos progressivamente complexos.

Além da *ecologia emocional*, outro movimento tem surgido em vários países, se apropriando do discurso ambientalista e vem avançando como resposta de enfrentamento à crise ambiental: o negacionismo populista e sua relação com o nacionalismo verde, que se mostra como possível alternativa de enfrentamento à crise ambiental, a partir da exclusão social (SÁNCHEZ, 2020). Também foi argumentado por Taibo (2019), em sua análise preciosa do conceito de *colapso*, que a transição ecossocial não tem sido a única solução para resolver os efeitos da crise ambiental. O movimento político e social chamado ecofascismo é, por sua vez, real, e pode ser um mecanismo organizador de um possível *colapso* geral das democracias, à medida que as sociedades vão se tornando cada vez mais complexas e os recursos naturais estratégicos “protegidos”, por outro lado, são cada vez mais escassos (TAIBO, 2019).

O ecofascismo é um movimento que se sustenta de pseudoargumentos considerados políticos e científicos que surgem dos discursos e práticas hegemônicas do capitalismo, do colonialismo e do patriarcado em suas mais variadas expressões. Aqui, caberia um lembrete de Gramsci sobre os movimentos fascistas: “O fascismo ainda crê, e sempre crerá, na santidade e no heroísmo, isto é, em atos nos quais nenhum motivo econômico – próximo ou remoto – exerce influência” (GRAMSCI, 1982, p.332). Os movimentos fascistas, em suas mais variadas expressões é, antes de tudo, uma corrente metafísica, movimentos sem teoria. Em outra ocasião Gramsci também lembra que “O fascismo nasceu como o supremo esforço de um povo civilizado” (GRAMSCI, 1999, p.322).

O ecofascismo, por sua vez, como um movimento sem teoria, recicla conceitos do ambientalismo para demonstrar seu projeto civilizatório baseado na glorificação ecológica, ao mesmo tempo em que “demoniza” a espécie humana diante dos problemas ambientais, nega o ecologismo dos povos e comunidades camponesas, demonizando-os, também, pela degradação, tudo isso em nome de resolver as questões que repousam sobre a crise ambiental, sem reconhecer que tal crise foi estabelecida no ceio da exploração capitalista da natureza e do próprio homem. O ecofascismo é a ecologia das elites regionais e nacionais subordinadas ao imperialismo ecológico global; é o ecologismo dos ricos, do nacionalismo, dos patriotas, dos supremacistas. É importante lembrar também que há divergências nas pautas dos ecofascistas e, apesar da pouca notoriedade, muitos grupos nacionalistas fazem um debate intelectual do ecofascismo e não podem ser subestimados.

As teorias sobre o ecofascismo não são recentes, entretanto, o ecofascismo é uma das mais variadas faces que têm se expressado com mais clareza na chamada virada global da extrema direita. Está no discurso verde (transfigurado) do imperialismo ecológico que estabelece questões de permanência do grande capital global em tempos de crise, e se cooperam pelas lógicas imperiais à rapinagem das elites regionais e nacionais nas regiões ricas em recursos naturais estratégicos normatizados e/ou habitadas por comunidades. Na ecologia dos movimentos fascistas há um misto de aspectos amplos que vão do darwinismo social e neomalthusianismo à *violência específica* dirigida à lideranças comunitárias e às comunidades e ativistas de causas ambientais, à subversão do Outro, o ódio às minorias e aos movimentos sociais, à aversão total aos pobres e tudo aquilo que soa feminino, ao racismo ambiental às comunidades, o negacionismo climático, à destruição do diálogo, das instituições e do sistema democrático, à glorificação do controle social. Por ser um movimento sem teoria, o ecofascismo é sempre contraditório, e transfigura as questões que movem a crise ambiental, bem como as alternativas para o seu enfrentamento. Partindo de contextos amplos ou densos, o Quadro 1, a seguir, mostra os diversos aspectos do movimento/projeto ecofascista e as narrativas/ações concretas dos movimentos alternativos.

**Quadro 1.** O discurso ideológico-narrativo ecofascista e as narrativas/ações concretas dos movimentos sociais/ecologistas contemporâneos.

Discursos ecofascistas de desenvolvimento	Movimentos alternativos
<p><b>Racionalidade produtivista:</b> Ciência e Tecnologia para resolver problemas sociais e naturais; intervenção nos ciclos naturais; monocultura baseada na exportação; racionalidade econômica como modelo de civilização; subdesenvolvimento e degradação ambiental; imposição do positivismo absoluto das ciências experimentais e dos modelos interpretativos dominantes; marketing agressivo da agricultura capitalista; visão da natureza como mercadoria, ao mesmo tempo em que a glorifica.</p>	<p><b>Ecodesenvolvimento:</b> introduzir dimensões ecológicas através da conservação de ecossistemas para reverter problemas ambientais; respeito aos ciclos naturais; relação biocêntrica e ecocêntrica de natureza; racionalidades híbridas ou alternativas e cultura ecológica.</p>
<p><b>Agricultura capitalista:</b> flexibilizar e incentivar o uso de agrotóxicos; agricultura orientada para o mercado alinhada com padrões internacionais; desmatamento, destruição de habitats, animais e vegetação; incentivo ao desmatamento e à violência específica contra comunidades diversas; concentração da terra.</p>	<p><b>Agroecologia:</b> reduzir ou eliminar o uso de agrotóxicos; produção de alimentos diversificados baseada em demandas local e regional; resiliência social e humana; conservação de pool gênico; cultivo e troca de sementes naturalmente selecionadas; formação de agroecossistemas ecológicos baseados nos saberes populares; agricultura biodinâmica e em fluxos de energia; difusão da homeopatia humano e animal; democratização da terra e soberania alimentar.</p>
<p><b>Demografia, Terra superpovoada e racismo ambiental:</b> fechamento de fronteiras e criminalização de imigrantes e refugiados; neomalthusianismo para resolver a falta de alimentos, reduzindo as populações em uma possível crise geral; negação das populações pobres; divisões da sociedade em hierarquias; etnocídio e genocídio de povos para expandir fronteiras; controle de natalidade; negação das lutas sociais feministas, LGBT, étnicas e raciais; nacionalismo de Estado; negacionismo científico; negacionismo das mudanças climáticas e a militarização da vida coletiva veem os povos dos países periféricos como raças inferiores.</p>	<p><b>Multiculturalismo:</b> diálogo horizontal com a sociedade urbana, povos e comunidades diversas; movimentos por justiça ambiental; pluriatividades na agricultura; solidariedade entre os povos; estabelecimento de pautas feministas, ecofeministas e LGBTQIA+.</p>
<p><b>Lógica econômica capitalista da natureza:</b> Economia acima da vida humana, da natureza e dos territórios; negação do ecologismo e dos modos de vida dos povos e comunidades diversas; criminalização de movimentos sociais do campo; pulverização com agrotóxicos seguida de expulsão de comunidades e violação de direitos sociais e humanos; violência específica contra lideranças comunitárias e ativistas ambientais.</p>	<p><b>Economia moral e solidária:</b> produção de alimentos saudáveis; respeito aos ciclos naturais; política da alteridade; distribuição de alimentos em tempos de crise; construção de redes de cooperação; ética ambiental; coletividades humanas na natureza.</p>

Fonte: Elaboração do autor (2021), a partir do número 59 da Revista Ecologia Política: Extrema Direita (Extrema Derecha).

Gramsci (1982, p. 222) também lembrou que “todo colapso traz consigo desordem intelectual e moral”. Os recursos políticos-ideológicos-narrativos e práticas irracionais dos “facistoides”, neste radicalismo da “nova-direita”, também pode ser observado pela falta de sobriedade e de ordem intelectual apontada por Gramsci. Não obstante, não hesitamos

aqui em afirmar, de modo categórico, que o avanço da cretinice parlamentar traz o objetivo explícito de protagonizar um novo abaixo às fronteiras da natureza, implantando a *lógica social do colapso* e o ecoterrorismo sobre os territórios comunitários e os defensores de causas ambientais. O discurso político da extrema direita, extraído do ecofascismo, em sua essência mais profunda, traz consigo a negação do ecologismo dos povos e comunidades diversas, o ódio aos movimentos sociais/ecologistas, a aversão total aos pobres, a misoginia, além da defesa explícita de um “autoritarismo demográfico” baseado na redução da “Terra superpovoada” transitado por mecanismos autoritários implantados por meio de políticas de Estado em virtude de “resolver” os problemas da crise ambiental (Quadro 1).

Taibo (2019), por sua vez, em sua explicação do *colapso*, parte da concepção de que as sociedades têm se tornado mais complexas e, para resolver seus problemas, têm procurado por recursos naturais cada vez mais escassos e/ou “protegidos”. O autor faz uma análise no ceio do pensamento orgânico do movimento (projeto) ecofascista que se baseia em uma possível ditadura ecológica que “acarretaria a glorificação do controle social, da manipulação, da coisificação do ser humano e da liberdade, tudo isso em nome da resolução dos problemas ambientais” (TAIBO, 2019, p.15). Ao longo deste artigo, tentaremos identificar a proximidade do chamado ecofascismo com as pautas políticas da extrema direita.

### **Ecologia política da extrema direita brasileira**

No Brasil, o processo de virada da “nova-direita” foi transitado através de técnicas racionais e oportunistas a partir do golpe parlamentar de 2016. O golpe de 2016, que tirou Dilma Rousseff da presidência, seguido da perseguição política de Lula da Silva, marca uma ruptura com o pacto societário estabelecido na vontade popular do voto (PORTO-GONÇALVES, *et al.*, 2018) e permitiu com que Bolsonaro lograsse seu oportunismo populista mítico, formando um território misto de irracionalidades, emoções, paixões e ideologias, e sair vitorioso nas eleições de 2018. O golpe foi também uma conquista das elites agrárias que intensificaram o processo de grilagem de terras nos biomas estratégicos para a expansão do agronegócio. Curioso notar que o *marketing* agressivo da propaganda “*agro é pop*”, veiculada em horário nobre, foi produzido nesta mesma ocasião. A propaganda tem por objetivo imputar um conceito absoluto de agricultura, homogeneizando outras práticas e vertentes de agriculturas camponesas alternativas ao “*sistema agro*”, impondo as narrativas e práticas hegemônicas da agricultura capitalista sobre os território materiais e imateriais das comunidades, incentivando a grilagem de terras públicas sob as áreas em “estoque” que, em tese, deveria estar sob a proteção do Estado, como vem ocorrendo em Rondônia (COSTA SILVA, 2010; 2012; COSTA SILVA, *et al.*, 2020; COSTA SILVA; MICHALSKI, 2020).

O discurso neoliberal também recicla conceitos do ambientalismo para impor suas hegemonias de pensamento e de políticas neoliberais (LIMA, 2003) e as corporações exercem um papel determinante neste processo. Sem dúvida, o ambientalismo corporativo também nos ajuda a entender as narrativas e práticas da atual “nova-direita” e o cenário que ora se observa para os territórios comunitários. Almeida (2020) lembrou que as multinacionais são pioneiras em propor respostas rápidas aos problemas sociais e ecológicos, e que, o cenário atual representa para os grupos econômicos um amplo campo de possibilidades de articulação com os atores políticos para se beneficiar da degradação e manipular a consciência ambiental. Para dar um exemplo, o relatório levantado pela Articulação Nacional dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) e Amazon Watch apontou que

grupos econômicos ligados ao agronegócio à mineração e energia, envolvidos em casos de violação de direitos das comunidades e degradação ambiental, receberam financiamento de cerca de 18 bilhões de dólares de instituições norte-americana nos últimos três anos.

Embora não seja o cerne do ambientalismo transfigurado da extrema direita, um dos recursos políticos-ideológicos-narrativos da “nova-direita” tem tido respaldo, sobretudo, na ação contrarreformista e no contexto das guerras jurídicas baseadas no uso instrumentalizado do direito para fins de perseguição política (3) e na mudança nos marcos legais – a partir de projetos legislativos de alta competência científica e jurídica – e flexibilização das regras ambientais. O PL 191, por exemplo, é uma previsão da ação contrarreformista, à medida que questiona o direito indígena estabelecido na constituição. Outra ação esteve em pauta em plena pandemia de Covid-19, por meio da MP 910, transformada no PL 2633, que objetiva a legalização de terras públicas invadidas na Amazônia. A defesa política dessas ofensivas contra as comunidades diversas da Amazônia pode ser vista no discurso racional e oportunista de Bolsonaro: “*Vamos tipificar as ações do MST como terrorismo. Lugar de vagabundo é na cadeia e no cemitério*”. “*O afrodescendente mais leve lá pesava mais sete arrobas. Não fazem nada*”. “*Não vai ter um centímetro demarcado pra reserva indígenas ou pra quilombolas*”. “*O Brasil não pode se transformar na casa da mãe joana*” (fazendo aversão aos refugiados, especialmente da Venezuela). “*O índio está se tornando humano, como nós*”, “*o Índio quer se integrar à sociedade. O Índio quer médico, quer energia elétrica, quer dentista, quer internet, quer jogar um futebol. Ele quer o que nós queremos. Alguns querem que o índio continue dentro de uma reserva como se fosse um animal em um zoológico, e eu não quero isso. Eu quero tratar o índio como um ser humano, como um cidadão*” (falas de Bolsonaro sobre “Integração Nacional” em defesa do PL 191 e da expansão da agropecuária em terras indígenas).

O discurso político racional e oportunista acima ameaça alicerces fundamentais que são a liberdade e os direitos conquistados a tão pouco tempo, que ainda não foram contemplados. As tentativas de reproduzir a *lógica social do colapso*, a destruição do diálogo e, sobretudo, o poder paralelo mercenário contra minorias, dão às agromilícias e aos sujeitos sociais desligados de movimentos sociais a instrução ideológica necessária para agir de forma violenta contra os territórios materiais e imateriais das comunidades camponesas da Amazônia. Não é exagerado afirmar que as narrativas e práticas bolsonaristas procuram por “endeusar” ou glorificar a expansão do agronegócio sobre as fronteiras da natureza, manipulado no exercício de poder da extrema direita. As agromilícias e os grupos econômicos, por sua vez, não estão desligados dos grupos políticos radicais.

Percebe-se de modo explícito nas narrativas e práticas de desenvolvimento dos radicais de direita, várias questões que se pode por em xeque. Primeiramente, o conceito índio foi abandonado pela literatura há tempos, sendo lembrado apenas nos modelos interpretativos dominantes e nas narrativas dos colonizadores/exploradores. Em segundo lugar, os povos indígenas têm seu próprio modo de vida e específicas formas de adaptabilidade humana nos ecossistemas diversos, como já foi demonstrado em outra ocasião (MORÁN, 1990). Outra questão importante é que a narrativa baseada no “empecilho ao desenvolvimento da economia nacional”, “os preguiçosos”, até pouco tempo, aberta sem escrúpulos, tem sido abandonada e substituída por um discurso manso e “amigável” de uma falsa aliança do Estado com os povos e comunidades camponesas para explorar suas riquezas locais.

Ao contrário do que esta armadilha propõe, quando a agricultura capitalista avança sua *acumulação primitiva* da natureza (LENCIONI, 2012), fica estabelecido que as comunidades



diversas, seu ecologismo e seus territórios devem desaparecer diante da ação rapineira dos grupos hegemônicos. Neste sentido, o chamado abaixo às fronteiras da natureza, ofensiva implementada desde a década de 1960, passa a ter um caráter novo na ecologia política da “nova-direita” brasileira e sua gestão distorcida do ambiente: o ecofascismo, que está a cargo de implementar um ecoterrorismo sobre os territórios materiais e imateriais daqueles que são considerados hostis e atrasados, e as oligarquias regionais e nacionais têm procurado, no Estado, uma maneira de implantar esta nova missão civilizatória de destruir a natureza e o ecologismo dos povos e comunidades camponesas.

O corpo e alma do “fascismo” no Brasil já estão delineados na ecologia política do racismo ambiental às comunidades (MILANEZ, 2020). O radicalismo da “nova-direita” brasileira ultrapassou o estado de espírito, o anúncio de uma pureza moral (que é falsa), e os atos de heroísmo e santidade. Há um “desenvolvimentismo emocional” que tenta unir as principais forças reacionárias do país: grupos políticos e econômicos, mercenários, a ética protestante e os latifundiários. O radicalismo de direita no Brasil é uma continuação de um projeto político que o desenrolar da história não deu condições para o lograr das projeções racionais oportunistas dos movimentos fascistas (o Integralismo por exemplo), apesar de estar sempre vivo como nunca em seu significado político e social, como bem explicou Theodor Adorno. O Bolsonarismo é um modelo contemporâneo de fascismo porque representa voluntariamente os interesses do imperialismo ecológico global: é uma projeção (técnica) racional e oportunista que mobiliza a irracionalidade, o maniqueísmo, o racismo, a misoginia, o anticomunismo (antipetismo), o ódio ao Outro, a procura do inimigo em comum, a aversão total ao pobre, o poder paralelo das milícias digitais, urbanas e agromilícias; anunciam uma pureza moral (que é falsa), fazem culto à morte e reproduzem a *lógica social do colapso*.

É certamente inseguro dizer algo sobre o avanço do ecofascismo no Brasil como uma expressão do ambientalismo negacionista, nacionalista, racista, misógino mas, com a entrada em massa de setores neopentecostais, dos militares, dos grupos mercenários na esfera política, aliado à ação concreta dos latifundiários, grupos econômicos e agromilícias nas disputas por terra, água, madeira, minério é difícil admitir um cenário em que as múltiplas perspectivas autoritárias não se configurem sobre os territórios das comunidades diversas, e o ambientalismo da extrema direita tem sido um pilar (além de outros) de reprodução da *lógica social do colapso*. Na Amazônia brasileira, há um empoderamento das agromilícias mercenárias no exercício de um poder paralelo nas disputas por terra, madeira e minério nas áreas públicas e nos territórios comunitários. Nas ações desses grupos ligados ao mundo “agro” está embutida as conspirações maniqueístas (“trabalhadores” *versus* “preguiçosos”, “progresso” *versus* “atraso” etc.) daqueles que estão à procura do inimigo em comum.

## **ACIRRAMENTO DAS DISPUTAS POR RECURSOS NATURAIS E A INVASÃO DE TERRAS PÚBLICAS E DOS TERRITÓRIOS COMUNITÁRIOS NA AMAZÔNIA**

Adorno (2020) também lembrou que a pequena burguesia, entre as quais a agrária, também desempenham um papel importante no radicalismo de direita. Essa tendência de adesão ao fascismo estaria assentada na tendência dominante de acumulação de capital, em que, devido às próprias questões internas do capital, alguns grupos tendem a serem desclassificados de seu *status* social e que ainda não consegue fortalece-lo. Esses grupos

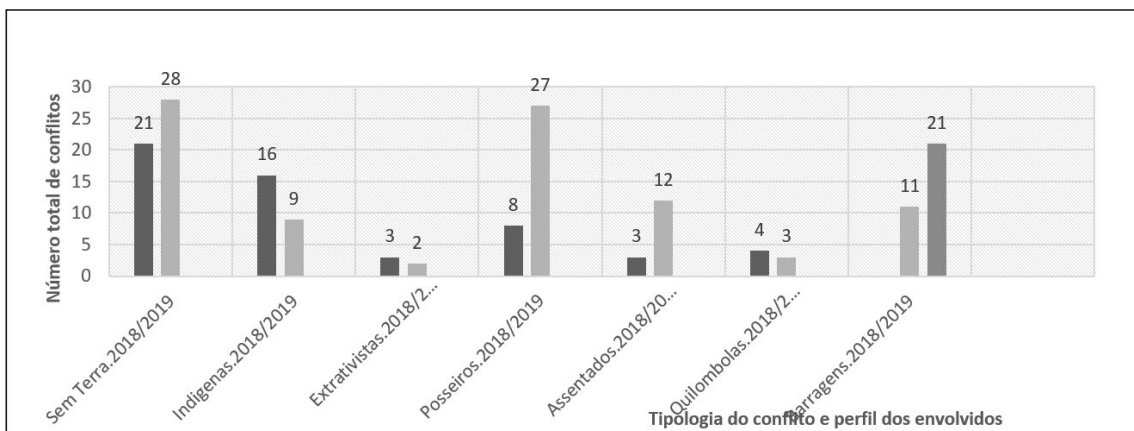
tendem a transferir a culpa de sua perda de *status* social, não aos aparatos do próprio capital que os desclassificou, mas ao que eles chamam de socialismo (ADORNO, 2020).

Na análise adorniana dos movimentos fascistas, a questão agrária é também um fator que desempenha seu papel no “novo radicalismo de direita”:

E penso que, enquanto não se conseguir realmente resolver o problema agrário de forma radical, a saber, de uma forma não subvencionista, artificial e novamente problemática, enquanto não se alcançar realmente uma coletivização sensata e racional da agricultura, esse caldeirão prestes a explodir continuará a existir (ADORNO, p. 49).

É notório que chegada da “nova-direita” brasileira trouxe um tom mais agressivo nas disputas por terras na Amazônia Legal. Na verdade, o golpe parlamentar de 2016, seguida da transição de um novo marco regulatório da grilagem, incentivou o avanço às áreas públicas e aos territórios comunitários e deu indicadores para as elites rurais planejar sua projeção para o futuro através do chamado “fato consumado”, que na prática significa criar uma situação de irreversibilidade dos processos ecológicos e posteriormente garantir a legalização das áreas invadidas. Outra questão preocupante no perfil dessas invasões, e que temos observado a campo é que grande parte dos invasores são médios e grandes proprietários localizados de forma privilegiada nas limítrofes das áreas. Os mesmos incentivam e financiam pessoas externas a invadirem essas áreas, desmatar e plantar pastagem, posteriormente, com a desarticulação do movimento e a retirada dos invasores, os próprios proprietários acabam utilizando a pastagem formada nessas áreas para aumentar seu rebanho.

**Gráfico 1.** Número de conflitos envolvendo os usos múltiplos da terra e da água em Rondônia (2018-2019).



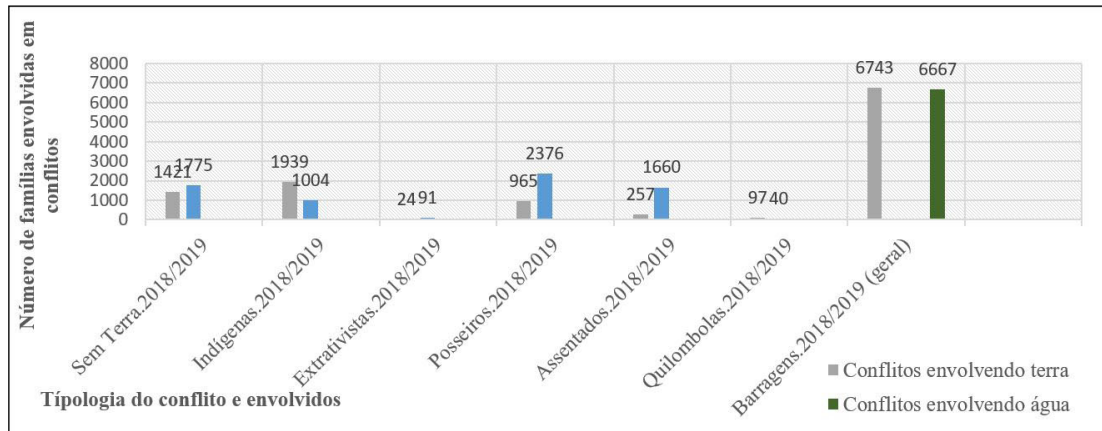
Fonte: CEDOC Dom Tomás Bauduino/Organização própria, 2020.

Atualmente, quando se observa os números de conflitos em Rondônia, é possível constatar um aumento considerável somente de 2018 a 2019. Duas observações importantes estão no aumento de conflitos envolvendo posseiros (de 8 em 2018 para 27 em 2019) e assentados (de 3 em 2018 para 12 em 2019).

No perfil dos assentados, os conflitos estão relacionados à invasão das áreas de reservas em bloco por grupos externos aos assentamentos. Outro perfil de envolvidos em conflitos, os posseiros, é uma categoria que aumentou consideravelmente em 2019 (27 casos). Os conflitos envolvendo posseiros são difusos e envolve sujeitos/grupos

sociais distintos e, portanto, é uma categoria de conflito que traz uma certa complexidade de análise, o que sugere a necessidade de intervenções direcionadas a esta categoria de conflito. De qualquer forma, é certo que grande parte dos posseiros estão em áreas públicas à espera do “fato consumado” prometido no governo Bolsonaro.

**Gráfico 2.** Número de famílias envolvidas em conflitos por terra e água em Rondônia (2018-2019).



Fonte: CEDOC Dom Tomás Bauduino/Organização própria, 2020.

Quando se observa o número de famílias é possível confirmar a gravidade dos dados sobre conflitos envolvendo disputas por terra, em Rondônia, com destaque novamente para os perfis assentados e posseiros. Somente de 2018 para 2019 nota-se que o número de famílias de posseiros envolvidas em conflitos por terra subiu de 965 (2018) para 2376 (2019). Já os conflitos envolvendo os territórios consolidados de assentados subiu de 257 (2018) para 1669 (2019). Isso demonstra uma realidade invisível que são os conflitos nas reservas em bloco dos assentamentos da “reforma agrária” na Amazônia.

## O PA Margarida Alves em Rondônia

O PA Margarida Alves foi demarcado pelo INCRA no mesmo contexto histórico dos projetos de colonização, que na região foi desenvolvido no âmbito do PIC de Ouro Preto. A territorialização do MST na região foi marcada inicialmente pela desapropriação do latifúndio Fischer, de 22 mil hectares, convertido em assentamento da “reforma agrária”, através da negociação que envolveu o INCRA, o MST e setores da Igreja Católica, como a Pastoral da Terra e CPT, além do antigo latifundiário. O pressionamento das famílias camponesas do MST deu origem a dois assentamentos implantados no município de Nova União, Rondônia (Margarida Alves e Palmares), cada um com 11 mil hectares. Nesta mesma ocasião, o INCRA demarcou uma área de reserva em bloco com a finalidade de garantir conservação da biodiversidade, incentivar o extrativismo etnobotânico, o manejo florestal e o ecoturismo.

Esta originalidade parte de uma resposta do INCRA às questões ambientais impostas na década de 1980, no ceio dos acordos mundiais para o clima. No PA Margarida Alves foi constituído uma reserva em bloco, a partir de um remanescente florestal conservado da Fazenda Fischer equivalente a 50% da área total do assentamento (cerca de 5.400 hectares de floresta). Neste sentido, ficou estabelecido que cada família assentada em um lote de 24 hectares para produção possui uma fração igual a da reserva em bloco.

Reserva em bloco, além de área protegida, é um território comunitário de posse de famílias assentadas da “reforma agrária” destinado à conservação ambiental, exploração sustentável e uso comunitário. É uma parcela do território camponês conquistado através da luta pela terra. O estado de Rondônia possui 11 reservas em bloco demarcadas pelo INCRA, em posse de famílias camponesas ligadas ao Movimento Sem Terra (MST) e outros movimentos sociais.

O artigo 16 do novo Código Florestal (2012) estabelece a criação de Reserva Legal coletiva ou em condomínio (em bloco). Sendo assim, “Poderá ser instituído Reserva Legal em regime de condomínio ou coletiva entre propriedades rurais, respeitado o percentual previsto no art. 12, em relação a cada imóvel. Parágrafo único. No parcelamento de imóveis rurais, a área de Reserva Legal poderá ser agrupada em regime de condomínio entre os adquirentes” (BRASIL, 2012).

Apesar do lembrete, o novo Código Florestal (2012) não dá uma definição clara sobre esta modalidade de Reserva Legal, já que é distribuída em forma de blocos coletivos, gerando confusões, o que abre caminhos para outras interpretações. Uma delas está na própria definição. Tanto o Código Florestal (1965), quanto o novo (2012) estabeleceram o conceito de Reserva Legal como área localizada no interior da propriedade ou posse rural, não reconhecendo as áreas de RLB definidas pelo INCRA. Outra confusão é que estas reservas começaram a serem introduzidas pelo Incra a partir da metade da década de 1980, em obediência ao antigo Código Florestal (1965), que previa o estabelecimento de 50% de área de Reserva Legal nos imóveis localizados na Amazônia Legal. Com o novo Código Florestal (2012), que foi uma conquista da bancada ruralista, as reservas instituídas em bloco ficaram excluídas de qualquer observação, o que gera confusão e, sobretudo, abre brechas para os grupos invasores argumentarem sobre a legitimidade dessas áreas.

Embora houvesse um avanço, do ponto de vista conceitual de um modelo alternativo com base na criação de Reserva Legal coletiva, o novo Código Florestal (2012) foi aprovado trazendo um vazio legal sobre esta forma alternativa de implementar a Reserva Legal em bloco, destacando como principais problemas, a falta de definição clara de quem é a reponsabilidade da gestão e qual figura jurídica é responsável pela fiscalização e coibição de crimes ambientais. Não obstante, no código florestal (1965) (assim como o novo Código Florestal – 2012) também não consta o estabelecimento de determinantes que garanta um aparato jurídico para a proteção dessas áreas. Essa desídia jurídica imputou a responsabilidade de fiscalização e coibição de crimes ambientais aos legítimos donos das áreas, já que as instituições públicas alegam não poder atuar contra invasores por não se tratar de uma área registrada no conjunto de órgãos públicos do SISNAMA. Por outro lado, a lacuna jurídica incentiva invasões por madeireiros profissionais, agromilícias ou pessoas comuns alienadas por grupos de oportunistas, já que as áreas não possuem registros em cartórios, nem respaldo jurídico específico, possibilitando os envolvidos questionarem o direito de posse dessas áreas, desviando as finalidades ecológicas e aumentando os conflitos.

Uma possibilidade de avanço nessa invisibilidade jurídica esteve pautada no Projeto de Lei Nº 5.222/2005 de autoria do ex-Deputado Federal, Anselmo de Jesus (PT-RO). O PL visa incluir as RLBs como uma categoria de Unidade de Conservação, acrescentando ao art. 14, da Lei nº 9.985/2000, e cria o inciso VIII, estabelecendo as RLBs como constituídas às Unidades de Conservação. O PL teve por abrangência a Amazônia Legal, procurando complementar e preencher a lacuna e o desprezo do Código Florestal (1965) em relação a essas áreas, atribuindo a responsabilidade de gestão e fiscalização ao IBAMA. A principal argumentação do PL é de que a inclusão das RLBs no *rol* das Unidades de Conservação dará o amparo legal necessário para que se adotem

os mecanismos de proteção, fiscalização, coibição de crimes ambientais, invasões e, sobretudo, um importante instrumento para mediar/arbitrar conflitos de interesses difusos. O atual processo de invasão de terras públicas e dos territórios comunitários impulsionou as invasões de grupos externos às RLBs, o que tem aumentado os conflitos e, por consequência, o desvio de finalidades ecológicas dessas áreas.

Para dar um exemplo da situação dessas áreas, na região central de Rondônia encontramos três importantes RLBs: Margarida Alves (Nova União), Padre Ezequiel (Mirante da Serra) e Martin Pescador (Urupá). Ambas as áreas de RLB (incluindo as outras no estado) estão em situação de disputas difusas por recursos naturais, sobretudo terra e madeira. O Padre Ezequiel, próximo ao Margarida Alves, com uma área total de aproximadamente 6.000 hectares (3000 destinados a RLB) tem resistido a um processo histórico de rapinagem das agromilícias, posseiros e madeireiros profissionais. Essas disputas sempre ocorreram, sobretudo por questões envolvendo o roubo de madeira, mas tem se intensificado após o golpe parlamentar de 2016 e com a virada do “novo radicalismo de direita” no cenário político. Atualmente o PA Padre Ezequiel resiste a sua segunda invasão por externos (a primeira em 2016 e a segunda em 2019) que tem pleiteado a área por meio do “fato consumado”.

As tentativas das famílias assentadas de preservar as RLBs sempre foi motivo de divergências com madeireiros profissionais, agromilícias, grupos políticos e econômicos, agentes públicos, resultando em múltiplas formas de violência contra as famílias assentadas. Os aspectos ecofascistas presentes nos recursos políticos-ideológicos-narrativos de legitimação, aliado às práticas ecoterroristas de imputar o medo às famílias podem ser claramente observadas no caso do PA Margarida Alves. Segundo informações coletadas em posição privilegiada, é muito comum a repercussão de narrativas sobre o assunto, como: “os Sem Terra estão com preguiça de trabalhar, por isso, a área está cheia de mato” “não pode tirar madeira, mas os Sem Terra estão roubando toda a madeira nesse manejo florestal”. O ecofascismo nega o ecologismo dos povos e comunidades, e o ecoterrorismo imputa o medo por meio da *violência específica* dirigida à lideranças comunitárias e ativistas de causas ambientais.



Fonte: Dados coletados em campo (2020).

**Figura 1.** O mapa social da violência praticada por agromilícia atuante na RLB do PA Margarida Alves, Rondônia.

Em entrevista com uma liderança comunitária do PA Margarida Alves pode-se perceber o perfil de ação das agromilícias do campo, no domínio territorial dessas áreas. A liderança que recebeu uma série de ameaças narra a invasão organizada por grupos mercenários, que atuam de forma ramificada nas regiões estratégicas na Amazônia:

Com força total, desmatando, demarcando a terra por conta própria. Botamos uma equipe de assentados que era pra vigiar a reserva, o “trator” (apelido de um assentado) foi pego e torturado, ficou mais de mês desorientado e depois com depressão. Foi aí que o MST entrou de novo no caso, pra ajudar a gente a resolver. Como a gente já tinha a reserva por perdida mesmo, fizemos uma proposta pra o INCRA e pra justiça, que é de criar um assentamento na área e terminar os conflitos de uma vez por todas (liderança comunitária do PA Margarida Alves).

Na verdade, o termo agromilícia que temos utilizado aqui e em outras ocasiões não é propriamente nosso. Podemos ver no caso da RLB do PA Margarida Alves, em sentença judicial contra os invasores, tanto o perfil violento das práticas de domínio desses grupos, quanto a atuação da milícia na invasão do território de posse das famílias assentadas:

Essa ORCRIM tinha por objetivo invadir área de propriedade da União e expulsar do local, por meio de atos de violência, as pessoas que estavam legalmente assentadas na localidade; e que, por meio da Cooperativa de Trabalhadores Rurais do Assentamento Margarida Alves, exploravam economicamente e legalmente a área de reserva legal do citado Assentamento Rural (PROCESSO N° 0003289-93.2017.4.01.4101, 2017, p. 8).

As investigações indicavam que o grupo de invasores do Assentamento Margarida Alves contratam milícia (grupo de militares) da cidade de Ariquemes/RO, com a finalidade de fornecimento de armamentos e equipe de pessoas para viabilizar a prática dos fatos; (PROCESSO N° 0003289-93.2017.4.01.4101, p.36, 2017).

O termo agromilícia reflete o que temos chamado a atenção sobre a associação de militares mercenários com latifundiários, grupos políticos e econômicos nas disputas por terra, madeira e minério na Amazônia

. O caso de resistência das famílias camponesas nas RLBs não pode ser entendido como um exemplo isolado do que tem ocorrido em toda Amazônia. Há um poder paralelo exercido pelas agromilícias neste atual processo de invasão de terras públicas e dos territórios comunitários, e as diversas formas de resistências local e concreta das comunidades é o pouco que resta de positivo nos conflitos no contexto dos territórios comunitários.

## **DO OUTRO LADO DA ILUSÃO**

Voltando ao que Bertha Becker havia assinalado sobre o surgimento de movimentos alternativos e distintas formas de resistência em que, na Amazônia, há “resistências à apropriação indiscriminada de seus recursos e atores que lutam pelos seus direitos. Esse é um fato novo porque, até então, as forças exógenas ocupavam a região livremente, embora com sérios conflitos” (BECKER, 2005, p. 72), que mais tarde seria analisado

por meio de uma antigeopolítica dos movimentos sociais amazônicos (SILVA; BAMPI, 2020) e que Milton Santos já havia anunciado por vias de “uma outra globalização”.

Nossa intervenção sugere que o processo de acirramento da competição (política, econômica e social) por recursos naturais, agora ampliado na virada global da extrema direita, tem apontado para um processo de esgarçamento no tecido social. A rapinagem capitalista da natureza tem criado condições para o que o próprio Marx alertou sobre “uma insanável ruptura no contexto do metabolismo social, prescrito pelas leis naturais da vida, em decorrência da qual se desperdiça a força da terra e esse desperdício é levado pelo contrário muito além das fronteiras do próprio país” (MARX, 1986, p. 266), e que mais tarde o sociólogo John B. Foster confirma ao elaborar a “*teoria marxista da ruptura metabólica*” (FOSTER, 2012; CLARK; FOSTER, 2012; SACHER, 2015).

Há um risco de *colapso* sistêmico constituído nas sociedades complexas (TAIBO, 2019), e isso pode ser visto na *lógica social do colapso* como um recurso dos grupos políticos de extrema direita nos principais países ricos em recursos naturais estratégicos. Contra isso, como vêm demonstrando os ecologistas políticos Enrique Leff e Carlos Walter Porto-Gonçalves, os atores sociais contemporâneos têm territorializado uma nova racionalidade ambiental baseada em novo léxico teórico-político de interpretação desses processos e na construção de novas bases de reapropriação social da natureza e (re)existência nos territórios comunitários frente às forças exógenas, que agora na Amazônia brasileira tem alcançado um patamar mais elevado com o fortalecimento de um poder paralelo exercido pelas agromilícias.

Há, portanto, um processo de reapropriação das bases de poder societário baseado na formação de uma ética *biocêntrica* e *ecocêntrica* de natureza nos países da América Latina (GUDYNAS, 2009; 2010) e de justiça ecossocial, como resposta (não única) aos efeitos da crise ambiental e do risco de *colapso* dos sistemas democráticos dos países latino-americanos.

Uma mistura de conceitos, narrativas e ações locais e concretas são compartilhados por povos e comunidades diversas. Pautas como território, solidariedade, soberania alimentar e territorial, *buen vivir*, reforma agrária popular, justiça ambiental, sobriedade, economia moral e solidária, cooperativismo, ecofeminismo, *biopoder* camponês forma o feixe de ações locais e concretas de enfrentamento ao recurso político-ideológico-narrativo de legitimação da violência e a ofensiva neoliberal autoritária. A “ecologização” da agricultura camponesa vem sendo colocada no centro do debate político pelos movimentos sociais/ecologistas (DE’ CARLI, 2013; PINTO, 2015; MATOS, et al., 2020).

A crise ambiental pôs em xeque os discursos e as políticas neoliberais de “desenvolvimento sustentável”, abrindo espaço para novas interpretações sobre qual globalização queremos. A tese central deste artigo foi argumentar sobre a transição de dois projetos de enfrentamento à crise ambiental. Se por um lado há um processo de acirramento da rapinagem desenfreada dos recursos naturais estratégicos – acompanhada da hostilidade dos subversivos –, neste novo abaixo às fronteiras da natureza, produzido pelo radicalismo de direita; que soa como a alternativa das elites regionais, nacionais e internacionais em resposta à crise ambiental, os movimentos sociais/ecologistas têm demonstrado seu projeto amplo de transformação da sociedade por meio de um projeto (movimento) de transição ecossocial. É possível identificar relações sociais profundas arraigadas na solidariedade camponesa, como foi possível observar nas ações de famílias camponesas do MST alastradas em todos os cantos do Brasil, em plena pandemia de Covid-19. A solidariedade é um fundamento da vida nas relações sociais e humanas. A sustentabilidade da vida sempre foi um princípio dos povos e comunidades diversas,

entre os quais as famílias camponesas assentadas, que tanto têm sofrido com o avanço das agromilícias mercenárias sobre os seus territórios consolidados.

Não obstante, o Lema: “Lutar! Construir reforma agrária popular!” já havia demonstrado a preocupação do Movimento com as questões das populações do campo e da cidade, o que caracteriza que a mobilização camponesa com as questões da cidade, sobretudo a miséria extrema e o acesso a alimentos livres de agrotóxicos, fazem parte de um projeto de agroecologia política arraigado há décadas pelo Movimento. Na verdade, o entendimento do MST é de que o adjetivo popular sintetiza os desafios e o papel do movimento na luta pela terra, nos territórios já conquistados, pela soberania alimentar do povo brasileiro. Este aspecto político da agroecologia demonstra, primeiramente, uma preocupação com o outro e com a natureza, assim também, como o apreço pela vida e pelo ecologismo daqueles que se relacionam com o ambiente a partir de outras racionalidades. A incorporação de temas ambientais por movimentos sociais como o MST e outros movimentos da Via Campesina demonstra que a ecologia está atrelada a uma ampla luta social de enfrentamento ao capitalismo, ao colonialismo e ao imperialismo em suas mais variadas expressões. Entretanto, como já foi exposto anteriormente, os grupos políticos, as corporações e os movimentos fascistas também têm seu ecologismo.

Santos (2001) lembrou que “a história é comandada pelos grandes atores desse tempo real, que são, ao mesmo tempo, os donos da velocidade e os autores do discurso ideológico” (SANTOS, 2001, p.14). A nós, sabendo das contradições que a globalização perversa nos imputou através de um modelo dual de sociedade, segundo o qual a “opulência de alguns se contrapõe ao pauperismo da maioria”, como alertou Ignacy Sachs, em horóscopo previsível, agora posto em xeque nas contradições do discurso neoliberal ambiental do “desenvolvimento sustentável” como alternativa de dominação/exploração e que vem sendo apropriado pelos grupos de extrema direita, resta saber se a história ainda será uma narrativa daqueles que sempre vencem.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

É arriscado falar sobre o futuro dos territórios comunitários sobre a gestão de um Estado representado por grupos políticos que seguem à risca os fundamentos mais profundos do fascismo. No entanto, não hesitamos em afirmar que o acirramento dos conflitos no contexto de vida das comunidades camponesas da Amazônia, além de ferir modos de vida concretos e os ecossistemas locais, tem provocado rupturas das mais variadas possíveis, trazendo como consequência outras rupturas que vão do acirramento dos conflitos e o estreitamento do diálogo entre atores sociais e naturais, à desistência brutal com as práticas conservacionistas pelas próprias comunidades como alternativa última na arena de embates para reapropriar-se socialmente dos territórios invadidos por agromilícias ligadas a grupos políticos de extrema direita e em situação de irreversibilidade dos processos ecológicos. Esse processo de reapropriação social do território vem ocorrendo no PA Margarida Alves.

As reservas em bloco nos dão conta do que vem ocorrendo nos territórios comunitários em posse do campesinato na Amazônia. Imputar um novo abaixo às fronteiras da natureza para resolver demandas do neodesenvolvimentismo foi o que se observou, não apenas no Brasil, mas em toda América Latina e Caribe nesta virada racional e oportunista do radicalismo de direita, e os mecanismos antidemocráticos, concretizados ou em transição,



é um aspecto das projeções para garantir o projeto político que a extrema direita vem tentando transitar; que visa não apenas tirar os subversivos do caminho, mas, sobretudo, garantir o conforto das elites em pleno ápice da crise ambiental.

No Brasil, um projeto de “economia emocionada” parece estar em andamento, o que pode ser observado nas narrativas e práticas envolvendo o fenômeno bolsonarista: uma aberração política que une, na mesma matriz ideológica, os neopentecostais, os militares mercenários, grupos econômicos e os latifundiários. Várias ações estão em jogo para permitir a devastação ambiental nas áreas públicas e nos territórios comunitários sobre a gestão do atual governo radical. Há uma tentativa que parte desta extrema direita de construir uma miopia da realidade; negando os problemas sociais e ambientais, enquanto avança um poder paralelo exercido pelas agromilícias.

Este artigo traz uma breve reflexão sobre os principais aspectos da ecologia política da virada global da extrema direita. Também ressaltamos o “outro lado da ilusão” que está na organicidade dos atores sociais/ecologistas, como bem nos ensinou Milton Santos ao esperar por uma outra globalização que está nas solidariedades orgânicas das coerências territoriais endógenas. As ações locais e concretas de resistência nos territórios comunitários marca o desencontro com a *violência específica* dirigida contra lideranças comunitárias e ativistas ambientais, o racismo ambiental às comunidades camponesas e a misoginia às múltiplas e simultâneas dimensões identitárias do gênero; contra a banalização da vida como um todo, do ecologismo dos povos e comunidades diversas, e da sede de poder e glorificação do controle social dos movimentos fascistas. É também um princípio de justiça ecossocial organizador de um diálogo horizontal centrado em uma relação *biocêntrica* e *ecocêntrica* de natureza; territorializando ações para a reconstrução dos caminhos da sustentabilidade da vida no planeta.

## NOTAS

2 Longe de afirmar sobre uma onda neoconservadora – como o Bolsonarismo vem sendo rotulado com frequência e de forma equivocada (a nosso ver) – nossa leitura está mais para o que propôs Theodor Adorno em sua análise sobre um “novo radicalismo de direita” em que, os pressupostos dos movimentos fascistas, em seu significado político e social, ainda perduram nas sociedades contemporâneas, “mesmo se não perduram de forma imediatamente política” (ADORNO, 2020, p.45). Sem rodeio, entendemos que o Bolsonarismo é uma modalidade contemporânea de fascismo e que deve ser combatido como tal. Não estamos anunciando aqui uma onda global neoconservadora, apesar do processo de fortalecimento das forças reacionárias que se expressam de forma globalizada (Brasil, Bolívia, Espanha, Suécia, Chile, Alemanha...). A expressão “virada global da extrema direita” reflete primeiramente sobre como a “nova-direita” radical – para resolver questões internas do próprio capital global – através de mecanismos antidemocráticos e projeções (técnicas) racionais e oportunistas, tem se posicionado melhor na disputa eleitoral em relação as chamadas esquerdas políticas, sobretudo nos países da América Latina. Na ecologia política tem se analisado o papel da extrema direita como um movimento que tem se apropriado do discurso (neoliberal) ambientalista para impor hegemonias, e como os movimentos de resistência local e concreta tem se posicionado frente as ofensivas neoliberais autoritárias. Nesta mesma localização teórico-político, tem se analisado as políticas antiecológicas e contrareformistas, o negacionismo climático, as disputas por recursos normatizados e invasão de terras públicas e dos territórios comunitários.

3 Aquela que é praticada para fins específicos nas disputas por recursos naturais. A violência específica é geralmente praticada contra lideranças comunitárias no sentido de amedrontar os demais e assim abrir o caminho para os grupos com maiores cotas de poder na arena de embates, o que pode ser praticada por grupos econômicos, agromilícias do campo, pistoleiros entre outras táticas de rapinagem. A violência específica também pode ser feita na esfera política e judicial. Nesta ocasião, é muito comum que lideranças comunitárias ou ambientalistas sejam perseguidas por práticas similares ao “*lawfare*”, que instrumentaliza o direito para fins de tirar alguém do caminho (geralmente figuras populares com influência e capacidade de articular grupos sociais para defesa de alguma causa).

4 Para além da perseguição política de Lula da Silva, o uso instrumentalizado do direito para fins de perseguição política tem condenado a militância política e social e ativistas ambientais. Os casos das lideranças comunitárias João Abelhão, assentado do PA Margarida Alves e militante do MST, a liderança indígena Sonia Guajajara, da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), é uma pequena amostra do que vem ocorrendo nas camadas marginalizadas da sociedade.

## REFERÊNCIAS

- ADORNO, T. **Aspectos do novo radicalismo de direita**. São Paulo: Editora Unesp, p. 103, 2020.
- ALMEIDA, D.V. Ambientalismo corporativo: entre extractivismo, extrema derecha y crisis ambiental. **Ecología Política**, n. 59, p.12-16, 2020.
- ANTOLÍN IRIA, J.E. El ecologismo en la época de la pospolítica: Del ecologismo militante al emocional: límites estructurales del discurso ecologista. **Ecología Política**, n. 58, 2020.
- BERNARDO, J.; GILLIS, W.; TAIBO C. **Ecofascismo: Uma coletânea**. São Paulo: Subta, 2019.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 16.ed. São Paulo: Saraiva, 1997.
- BRASIL. **Projeto de Lei n.º 5.222-B, de 2005**. Acrescenta o inciso VIII ao art. 14 da Lei nº 9.985, de junho de 2000 e institui as Reservas Legais em Bloco como Unidades de conservação. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegrada;jsessionid=A6E9299FE07B46DBA372EBCD467F8E08.proposicoesWeb2?codteor=502211&filename=Avulso+-PL+5222/2005](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegrada;jsessionid=A6E9299FE07B46DBA372EBCD467F8E08.proposicoesWeb2?codteor=502211&filename=Avulso+-PL+5222/2005). Acesso em: 15 ago. 2020.
- CARSON, R. **Primavera silenciosa**. São Carlos: UFSCar, 1995.
- COSTA SILVA, R. G.; MICHALSKI, A. A caminho do Norte: cartografia dos impactos territoriais do agronegócio em Rondônia (Amazônia ocidental). **Confins [En ligne]**, n. 45, p. 22, 2020.
- COSTASILVA, R. G. Das margens do Madeira ao interior da floresta: percursos da formação sócioespacial de Rondônia (1970-1995). In: ALMEIDA SILVA, A; NASCIMENTO SILVA, M. G. S; SILVA, R. G. C. (Orgs.) **Colonização, Território e Meio Ambiente em Rondônia: Reflexões geográficas**. 1ed. Curitiba: Editora SK, , v. 1, p. 58-82, 2012.
- COSTA SILVA, R. G. **Dinâmicas Territoriais em Rondônia: conflitos na produção e uso do território no período de 1970 a 2010**. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010.

- COSTA SILVA, R. G.; MICHALSKI, A.; SOUZA, L. Í. T.; LIMA, L.A. P. Fronteira, direitos humanos e territórios tradicionais em Rondônia (Amazônia Brasileira). **Revista de Geografia Norte Grande**, 77: 253-271, 2020.
- CLARK, B.; FOSTER, J. B. Imperialismo ecológico y la fractura metabólica global: Intercambio desigual y el comercio de guano/nitratos. Red Internacional de Estudios sobre Sociedad, Naturaleza y Desarrollo. Buenos Aires, Argentina, **Revista Theomai**, n. 26, 2012.
- DE' CARLI, C. O discurso político da agroecologia no MST: O caso do Assentamento 17 de Abril em Eldorado dos Carajás, Pará. **Revista Crítica de Ciências Sociais** [Online], 100 | 2013.
- DESMARAIS, A. A. **A Via Campesina**: a globalização e poder do campesinato. Tradução de C. A. S. N. SOARES. São Paulo: Cultura Acadêmica/Expressão Popular, 2013.
- FOSTER, J. B. A ecologia da economia política marxista. **Lutas Sociais**, São Paulo, n.28, p.87-104, 2012.
- GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999. (Introdução ao estudo de filosofia; a filosofia de Benedetto Croce; v. 1).
- GRAMSCI, A. **Os intelectuais e a organização da cultura**. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982. (Coleção Perspectivas do Homem; v 48; série Filosofia).
- GUDYNAS, E. La ecología política del giro biocéntrico en la nueva Constitución de Ecuador. **Revista de Estudios Sociales**, Bogotá, Colômbia, n. 32, p. 34-47, 2009.
- GUDYNAS, E. La senda biocéntrica: valores intrínsecos, derechos de la naturaleza y justicia ecológica. **Tabula Rasa**, Bogotá, Colômbia, n. 13, p. 45-71, 2010.
- HAESBAERT, R.; PORTO-GONÇALVES, C. W. **A nova des-ordem mundial**. São Paulo: EdUNESP, 2006.
- LEFF, E. **Ecologia, capital e cultura**: a territorialização da racionalidade ambiental. Petrópolis: Vozes, 2009.
- LEFF, E. **Saber ambiental**: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.
- LENCIONI, S. Acumulação primitiva: um processo atuante na sociedade contemporânea. **Confins** [Online], n. 14, p. 9, 2012.
- LIMA, G. C. O discurso da sustentabilidade e suas implicações para a educação. **Ambiente & Sociedade**, v. 6, n. 2, p. 100-119, jul./dez. 2003.
- MARTÍNEZ-ALIER, J. **O ecologismo dos pobres**: conflitos ambientais e linguagens de valoração. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2018.
- MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. v.1-3 – 2 ed. – São Paulo: Nova Cultura, 1986.
- MATOS, L. R.; COSTA SILVA, R. G.; THÉVENIN R. J. M.; SOUZA, A W. K. Ecologia humana no MST: os saberes-fazeres em forma de resistência em um assentamento agrário na Amazônia Brasileira. **Retratos de Assentamentos**, v. 23, n. 1, p. 91-125, 2020.
- MENEGHETTI, F. K. **O que é um ensaio-teórico?**. Revista De Administração Contemporânea, 15(2), 2011.
- MILANEZ, F. Cuerpo y alma del fascismo contemporáneo en Brasil: la ecología política del racismo y del extractivismo. **Ecología Política**, n. 59, p. 17-23, 2020.
- MORÁN, E. **Ecologia humana das populações da Amazônia**. Petrópolis: Vozes, 1990.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

- PINTO, L. H. Procesos de ambientalización y transición agroecológica en el MST: reforma agraria popular, soberanía alimentaria y ecología política. **Intexto**, Porto Alegre, UFRGS, n. 34, p. 294-321, set./dez. 2015.
- PORTO-GONÇALVES, C.W.; CUIN, D.P.; LADEIRA, J.N.; SILVA, M.N.; LEÃO, P.C.R. A ruptura política e a questão agrária no Brasil (2015-2017): da política da terra arrasada à luta pela dignidade. **Revista Okara: Geografia em Debate**, v. 12, n. 2, p. 708- 730, 2018.
- SACHER, W. La “ **fractura metabólica** “ de John Bellamy Foster: ¿Qué aportes para una teoría ecomarxista? ACTUEL MARX, Revue internationale publiée aux Presses Universitaires de France (PUF), 2015.
- SACHS, I. **Ecodesenvolvimento**: crescer sem destruir. São Paulo: Vértice, 1981.
- SACHS, I. **Estratégias de transição para o século XXI**: o desenvolvimento e meio ambiente. São Paulo: Studio Nobel, 1993.
- SÁNCHEZ, A.M. Respuestas a la crisis climática: negacionismo populista y nacionalismo verde. **Ecología Política**, n. 59, p. 24-28, 2020.
- SANTOS, M. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- TAIBO, C. **Colapso**: capitalismo terminal, transição ecossocial, ecofascismo. Paraná: EdUFPR, 2019.